CONCURSO PÚBLICO 01/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 16/2015

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista de tudo quanto consta no **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015**, faz saber por meio deste que, após a aplicação das provas, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais:

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público 01/2015, em conformidade com o EDITAL DE RESULTADO FINAL 11/2015 publicado em 22 de setembro de 2015 para provimento dos cargos de: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Holambra, 29 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO